



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº 066/2013

Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Barra – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Luís Paulo Leitão da Cunha** - cadastro nº 1826, **Cláudio José Araújo de Oliveira** - cadastro nº 402, **Hiran Laércio Lacerda Mourão** – cadastro 2555 e **Telma Figueiredo Duarte** - cadastro nº 1921, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 30.12.13.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra-BA., 11 de dezembro de 2013.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal